

*Quand*

000 70

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 491

De 14 de março de 2003

**Autor: Vereador e Presidente EDUARDO LAUAND**

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao **Major do Exército MARCO ANTONIO RIBEIRO CAFFÉ**.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 29, inciso III, alínea "v", item "b", da Resolução nº 178, de 18 de dezembro de 1992 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 11 de março de 2003, promulga o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO:

**Artigo 1º**- Fica conferido, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, do Decreto Legislativo nº 222, de 07 de maio de 1985, o título de "CIDADÃO ARARAQUARENSE", ao **Major do Exército MARCO ANTONIO RIBEIRO CAFFÉ**.

**Artigo 2º**- Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano 2003 (dois mil e três).

*Quand*  
**EDUARDO LAUAND**  
Presidente

*Edno Pacheco*  
**EDNO PACHECO**  
1º Secretário

*Vera Lúcia Silveira Botta Ferrante*  
**VERA LÚCIA SILVEIRA BOTTA FERRANTE**  
2ª Secretária

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

*Arcelio Luis Manelli*  
**ARCÉLIO LUIS MANELLI**  
Diretor Geral

Arquivado em livro próprio

sigs

2004